Câmara Municipal de Itaberaba

CGC 13.267.315/0001-41
ESTADO DA BAHIA

Ao
Exm.º Sr. Gerson Almeida de Jesus
DD. Presidente da Câmara Municipal de Itaberaba.

INDICAÇÃO

O Vereador que o presente subscreve, requer de Vossa Excelência, após dar conhecimento ao plenário, que encaminhe ao Chefe do Poder Executivo Municipal o seguinte Indicação:

INDICAR AO EXCUTIVO MUNICIPAL ABERTURA DE BANHEIROS PÚBLICOS NA PRAÇA J.J. SEABRA

JUSTIFICATIVA

Primeiramente, importa reconhecer a maravilhosa reforma em que o executivo realizou na Praça J.J Seabra. Na realidade a gestão municipal construiu um novo espaço tido como cartão postal e lugar de lazer de nosso povo. Todavia, faz-se necessário construir dois banheiros para necessidade emergenciais das pessoas que por ali passam um pouco de tempo. Na praça antiga, tinha sanitários, porém, agora não há. As pessoas tem reclamado a falta. A costumeira sensibilidade do executivo fará concreta esta indicação necessária.

Sendo assim, contamos com a presteza dos órgãos públicos para o pronto atendimento dessa solicitação, que é um anseio da comunidade, oportunidade que, agradecemos em nome daquelas famílias que ali residem.

Sala das Sessões, 19 de julho de 2021.

Vereador JOSE ANTONIO SAMPAIO GOMES
"DR ZÉ ANTONIO"